

DECRETO Nº 069, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Altera o Art. 2º do Decreto nº 103/2017 que “nomeia os membros dos Conselhos Curador, Consultivo e Fiscal da Fundação para o Desenvolvimento Agro Ambiental, Científico e Tecnológico de Sorriso - Fundação Sorriso”, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº 272/2018, Art. 5º, parágrafo único, que dispõe que: *“O Presidente do Conselho Curador será eleito entre os seus membros para um Mandato de três anos podendo ser reconduzido por igual período, como também os demais membros, sendo nomeados por Decreto do Poder Executivo, que será publicado nos meios de comunicação local;*

Considerando a Ata de Assembleia Extraordinária datada de 19/03/2018, realizada entre os membros da Fundação Sorriso, que teve como pauta a eleição do Presidente do Conselho Curador e a Discussão e votação da proposta dos termos de cessão de uso das instalações da Conab/Sorriso;

Considerando o recebimento do Ofício nº 038/2018 da Fundação Sorriso, qual solicita a substituição de membros e nomeação do Presidente do Conselho Curador;

DECRETA:

Art. 1º Substitui os membros representantes da Prefeitura Municipal de Sorriso, passando a vigorar conforme segue:

Prefeitura Municipal de Sorriso

Titular: CLAUDIO ANTONIO DRUSINA;

Suplente: LEONARDO ZANCHETTA;

Art. 2º Inclui o Parágrafo Único no Art. 2º do Decreto nº 103/2017, conforme segue:

“Parágrafo Único: Fica nomeado o Senhor ALENCAR CELLA como Presidente do Conselho Curador da Fundação Sorriso.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de Maio de 2018.

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração